



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 312/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
MARGARETE MARIE SEIDEL	PROFESSOR I	16/10/2024 A 29/11/2024 -45 DIAS
MAGDA ANDREIA RAU	TELEFONISTA	28/11/2024 A 28/12/2024-31 DIAS
RONALDO DOMINGOS LOSS	MEDICO VETERINARIO	20/11/2024 A 20/01/2024-62 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças